



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 072, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar os servidores do setor de Comunicação: Gustavo Carlos e Diolene Pamplona para realizarem a cobertura informativa da Solenidade do Aniversário da cidade de Itajubá, dia 19 de março de 2017 das 09h00 às 11h00.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente